

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 819, de 2018

Publicação: DOU de 26 de janeiro de 2018.

Ementa: Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018, assinada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República, autoriza que a União destine recursos financeiros ao Estado da Palestina, sob a forma de doação, com o intuito de possibilitar a participação do Brasil na restauração da Basílica da Natividade, situada em Belém, Palestina.

Conforme ressaltada na Exposição de Motivos que acompanha a medida, *“a Basílica da Natividade foi inscrita com titularidade palestina, em 2012, na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. A Basílica da Natividade é bem de valor inestimável para a humanidade, mas atualmente consta da Lista da UNESCO do Patrimônio em Perigo, dado seu precário estado de conservação. Sua construção iniciou-se no século IV da era cristã”*.

Com planos para sua recuperação propostos a partir de 2008, atualmente os trabalhos de restauração e recuperação desse Lugar Santo são de responsabilidade de Comissão Presidencial, realizados em coordenação e sob supervisão da UNESCO.

A participação financeira do Brasil, em valor total de até R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), destina-se a custear a restauração das 50 colunas de pedra da nave da Basílica, inserida entre os trabalhos prioritários a serem executados.

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

José Luiz Lobo Paiva
Consultor Legislativo